

Renata Bressan Saldanha

De: Glaucio Ribeiro de Pinho
Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 11:56
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de proposicao legislativa

Conforme IN 13, de 2020, dessa SGM, encaminho Protocolo da seguinte Proposição legislativa subscrita pelo Senador Prisco Bezerra:

SEDOL n. SF/20730.16269-51

Autoria: Senador Prisco Bezerra

Ementa: “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispensar a aprovação no Exame de Ordem aos que obtiverem média igual ou superior a 80% de aproveitamento em todas as disciplinas obrigatórias do curso de graduação em Direito ou no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade.”

Att,

Glaucio Ribeiro de Pinho
Chefe de Gabinete do Senador Prisco Bezerra
Cel 98177-9906